

IPES Índice de Preços ao Consumidor

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais

IPC-IPES
Índice de Preços ao
Consumidor de
Caxias do Sul
Fevereiro de 2017

Fevereiro de 2017

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

REITOR

Prof. Evaldo Antonio Kuiava

VICE-REITOR

Prof. Odacir Deonísio Graciolli

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Prof. Marcelo Rossato

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Diretor (a): Prof^a Dra. Maria Carolina Rosa Gullo

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS

Diretor: Prof. Dr. Roberto Birch Gonçalves

PROFESSORES PESQUISADORES

Prof. Mosár Leandro Ness

Prof. Wilson L. Caldart

AUXILIARES DE PESQUISA

Marli Teresinha Giani

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE CAXIAS DO SUL

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais e do Centro de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul, constituindo-se num indicador da evolução dos preços de produtos de consumo da cidade.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais

Centro de Ciências Sociais

Universidade de Caxias do Sul

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – 95070-560, Caxias do Sul – RS

Bloco J – Sala 408 Telefone/ Fax (54) 3218 22 43

<http://www.ucs.br/site/o-instituto-de-pesquisas-economicas-sociais/indice-de-precos-do-consumidor/>

1. APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul (IPC-IPES) é calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais da Universidade de Caxias do Sul, constituindo-se num indicador da evolução dos preços e do custo de vida nesta cidade. A estrutura desse índice é originária da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) realizada nos anos de 2006 e 2007 que substituiu os resultados da POF realizada nos anos de 1995 e 1996.

O novo levantamento estatístico abrangeu uma amostra de 436 famílias, com renda mensal até 31 salários mínimos daquela época, obtida através de salários e/ou outras rendas. Os preços são coletados na última semana de cada mês segundo os locais de compra e as marcas de produtos mais indicadas pelas famílias entrevistadas.

2. VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

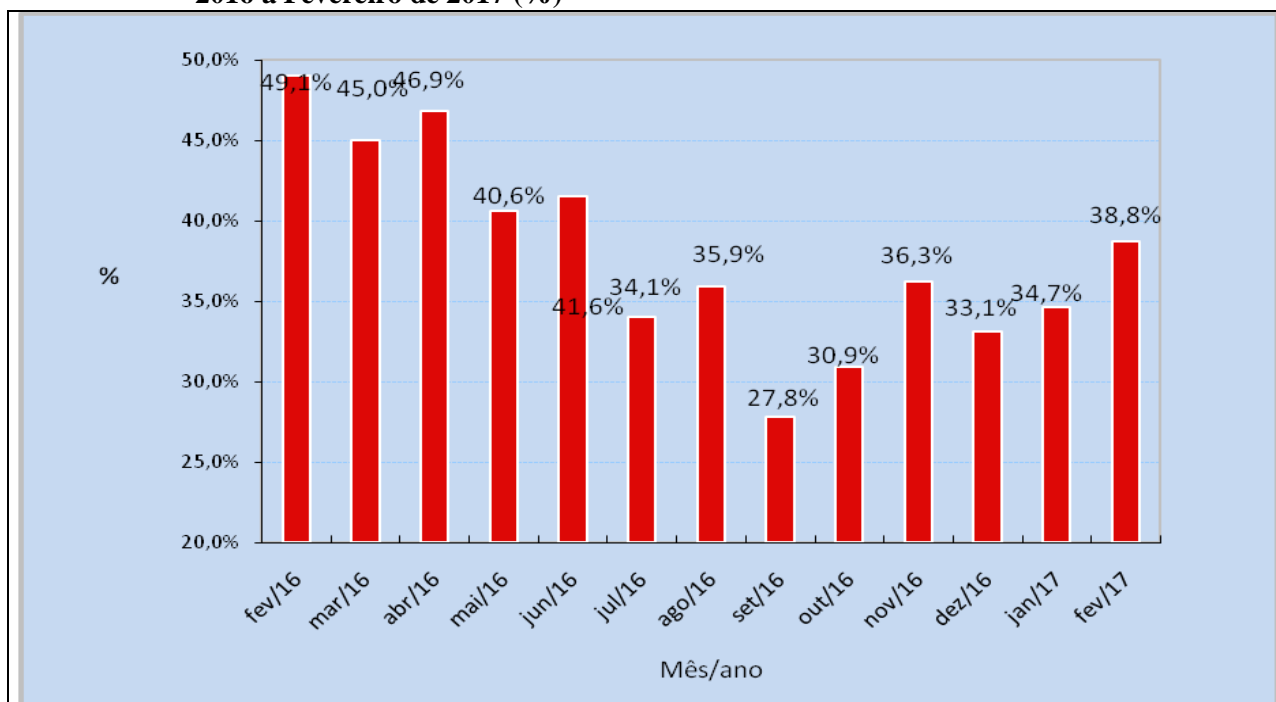
O Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul indica um aumento nos preços de 0,06% no mês de **Fevereiro** de 2017, contra um aumento de **0,46%** do mês anterior. Com esse resultado, a variação percentual acumulada do IPC-IPES nos últimos doze meses alcançou **5,29%**, correspondendo a um aumento médio mensal no período de 0,26% esse resultado é ligeiramente inferior ao mês anterior que registrou um índice acumulado de 6,22%.

Do total de 320 subitens que compõe a estrutura do Índice de Preços ao Consumidor, 124 aumentaram de preços no mês de Fevereiro de 2017, revelando um índice de difusão¹ de 38,8 contra 34,7 de janeiro, em Dezembro 33,1, contra 36,3 em Novembro, contra 30,9 em Outubro, como se observa na Figura 1. A evolução do índice de difusão revela que em Fevereiro/2016 apenas 49,10 dos itens haviam aumentado de preço. A tendência de queda do índice de difusão a partir de setembro agora é revertida e inicia ciclicamente o período de alta do mesmo.

Por outro lado, 71 produtos tiveram seus valores reduzidos, e 125 permaneceram com seus preços inalterados. Os itens com preços majorados contribuíram com 0,57 pontos percentuais (p.p) para o aumento do IPC-IPES e os que sofreram reduções de preços colaboraram com -0,51 p.p. para sua queda.

1 - O índice de difusão é o percentual dos subitens que compõe o IPC que sofreram aumentos de preço no mês atual em relação ao mês anterior. O aumento desse índice indica uma aceleração do processo inflacionário.

FIGURA 1 – Índice de difusão do Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul de Fevereiro de 2016 a Fevereiro de 2017 (%)



Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS.

O Quadro 1 apresenta um resumo das variações dos índices por grupos de consumo que compõem o Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul entre o mês de referência e o anterior, a contribuição de cada grupo e as respectivas variações no ano e em doze meses.

Quadro 1 - Variação e contribuição percentual dos grupos de consumo que compõem o Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul – Fevereiro de 2017

Grupos de Consumo	jan/17	fev/17	Variação no mês %	Contribuição p.p. (*)	No ano	12 meses
Alimentação	164,47	164,76	0,18%	-0,05%	0,36	2,21
Habitação	141,41	141,81	0,28%	0,07%	0,56	3,39
Vestuário	156,91	157,11	0,13%	0,17%	0,25	1,49
Saúde e Higiene Pessoal	143,28	143,48	0,14%	-0,05%	0,28	1,72
Transporte	138,55	138,73	0,13%	-0,08%	0,27	1,62
Educação, Leitura e Recreação	158,95	159,07	0,07%	0,00%	0,16	0,91
Despesas Diversas	114,10	114,18	0,07%	0,00%	0,14	0,83
ÍNDICE GERAL	167,47	167,57	0,0561%		0,52	5,29

Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS.

* A contribuição percentual indica em quanto a variação percentual de cada Grupo de Consumo influi na variação percentual do Índice Geral.

No mês de referência, dos sete grupos de produtos que compõem o IPC-IPES, dois apresentaram contribuições positivas para o aumento do índice, quais sejam: Habitação, 0,07; Vestuário, 0,17 p.p.. Por outro lado, três grupos tiveram variação negativa, Alimentação, com -

0,05; Transporte -0,08 p.p.; Saúde e Higiene Pessoal -0,05 p.p.. Já os subgrupos de Educação, Leitura e Recreação e Despesas Diversas não apresentaram variação de preço.

No mês de Fevereiro, a variação no grupo alimentação representou contribuição negativa de -0,05 p.p., resultado igual ao do mês anterior, que foi de 0,03 p.p.. Os subgrupos que mais contribuíram para a alta dos preços foram: Alimentos básicos de origem vegetal com 0,035 p.p.; Alimentos para animais com 0,034 p.p.; Alimentação fora de casa com 0,029 p.p.. O subgrupo que menos contribuiu para o aumento do índice foi de Bebidas com -0,083 p.p (Quadro 2).

Quadro 2 - Variação percentual dos subgrupos de Alimentação que compõem o Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul – Fevereiro de 2017

Grupo Alimentação	Variação	Contribuição p.p.
Alimentos básicos de origem vegetal	0,88%	0,035%
Alimentos para animais	3,39%	0,034%
Alimentação fora de casa	1,17%	0,029%
Leite, laticínios e ovos	3,75%	0,010%
Gorduras e Óleos Vegetais Diversos.	2,52%	0,004%
Alimentos infantis	0,94%	0,002%
Sal, condimentos e especiarias	0,09%	0,000%
Carnes frescas e derivados	-0,22%	-0,007%
Enlatados e Conservas.	-2,11%	-0,012%
Legumes e Outros Vegetais "In Natura".	-2,12%	-0,014%
Produtos diversos para alimentação	-1,51%	-0,021%
Frutas "in natura"	-4,63%	-0,032%
Bebidas	-2,91%	-0,083%
<i>Total</i>		-0,05%

Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS

Por sua vez, por ordem de contribuição positiva no subgrupo de Alimentos básicos de origem vegetal, destaca-se o aumento no preço da Massa Fresca que apresentou uma variação de 10,85% e contribuiu com 0,0372 p.p. para o aumento do índice.

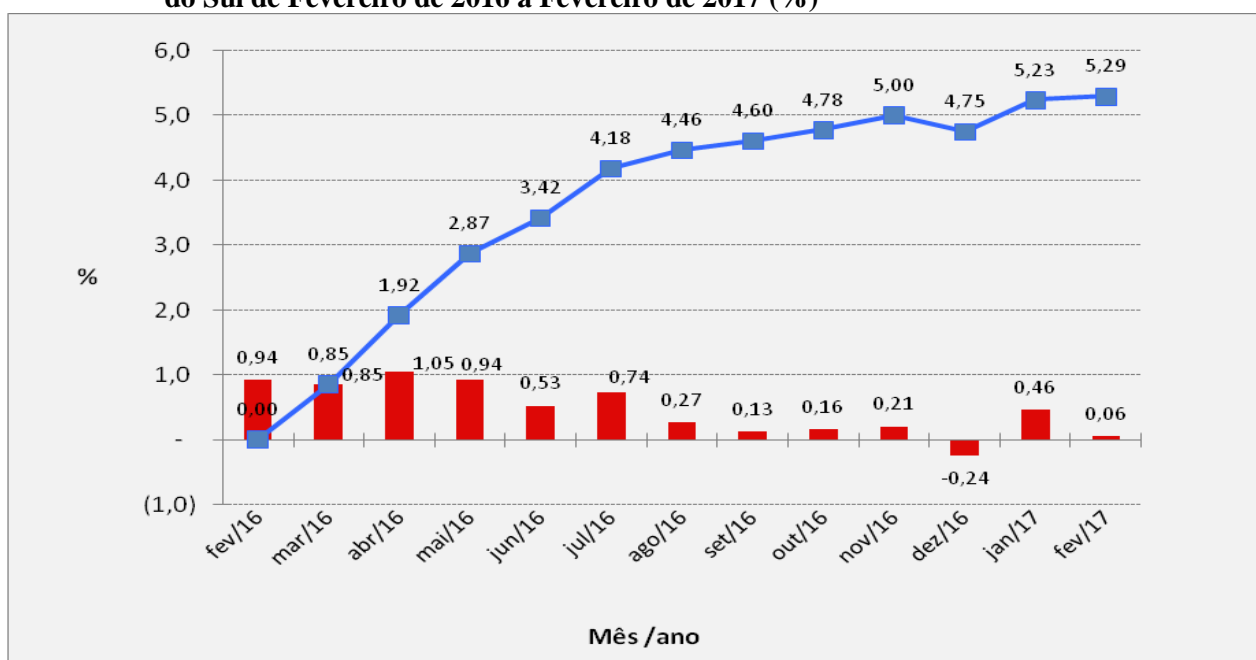
3. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO ÍNDICE

O IPC-IPES de Caxias do Sul apresentou um aumento de 5,29% nos últimos doze meses, destacando as contribuições dos preços dos grupos de Alimentação, 2,21%, Habitação 3,39%, Vestuário com 1,49%, Saúde e Higiene Pessoal, com 1,72%, e respectivamente, Transporte, 1,62%, conforme apresentado no Quadro 1. Menores variações ocorreram nas categorias da Educação, Leitura e Recreação, com 0,91%, e Despesas Diversas, com 0,83% de variação nos seus preços médios nos últimos doze meses. No ano de 2017, a inflação acumulada já é de

0,52%, correspondendo a uma média mensal para doze meses de 0,43%, contra 0,50% do mês anterior.

A Figura 2 mostra a variação percentual acumulada e mensal do Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul entre Fevereiro de 2016 e Fevereiro de 2017. Percebe-se que, no acumulado em doze meses, o IPC-IPES aumentou 5,29%. No entanto, constata-se que a taxa de Fevereiro em relação a Fevereiro denota uma desaceleração na tendência de alta dos preços. No corrente mês, quando comparado com a taxa de Fevereiro de 2016 essa cai de 0,94% para 0,06%.

FIGURA 2 - Variação percentual acumulada e mensal do Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul de Fevereiro de 2016 a Fevereiro de 2017 (%)



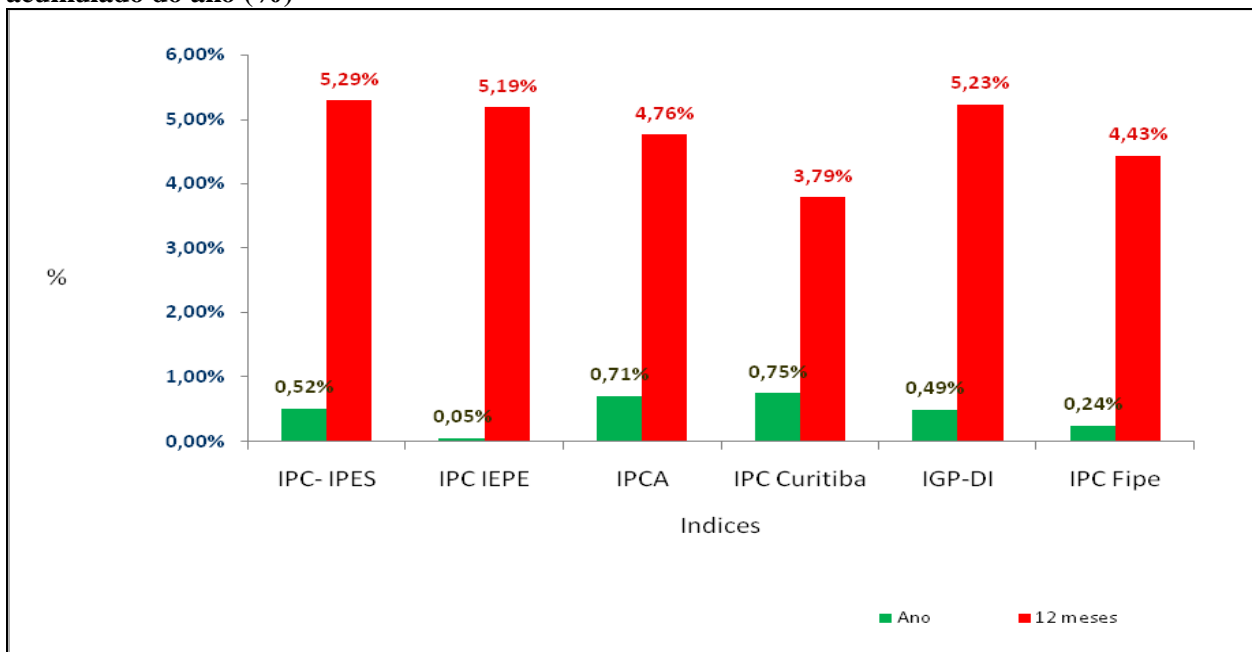
Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS.

No corrente mês, dos cinco índices de preços calculados por outras instituições utilizados como comparação, no período de doze meses, quatro apresentaram percentual menor do que o IPC-IPES, como mostram os dados do Quadro 3.

O Gráfico 3 revela que quatro índices de preços apontaram para uma convergência, em termos anuais, foram eles: o IPC-IPES, IPC-IEPE e o IGP-DI (FGV). Estes se posicionaram acima dos 5,0% anuais. Já o IPCA (IBGE), IPCA (IBGE) Curitiba, e o IPC-FIPE se encontram abaixo dos 5,00% em doze meses. O comportamento conjunto dos índices de preços revela uma tendência de declínio nos aumentos de preços, nas regiões metropolitanas medidas, os preços

recuaram de forma mais rápida. Já no caso de Caxias do Sul e de Porto Alegre o processo tem se configurado de forma mais lenta nas expectativas de reversão no aumento do índice de preços.

Gráfico 3 - Evolução dos principais índices de preços do País nos últimos doze meses e no acumulado do ano (%)



Fonte: IBGE, FIPE, IEPE, FGV e IPES/UCS.

Cenário Econômico

O cenário econômico atual está sendo marcado pela discussão das reformas trabalhistas e previdenciária. De maneira geral, a população brasileira está vivendo mais tempo, e assim se torna necessário aumentar o tempo que passamos trabalhando e contribuindo para o sistema. Os ajustes propostos pelo governo são em tese legítimos, todavia, não se pode perder de vista alguns princípios que norteiam o processo. Segundo o trabalho de Caetano et al (2016), que analisou o fim do fator previdenciário, pode-se observar que a ampliação do período de contribuição é benéfico para o sistema previdenciário e para a sociedade brasileira.

Já com relação a atual reforma, segundo Latif (2017) podemos destacar que em primeiro lugar, é necessário estabilizar, o gasto da previdência como proporção do PIB, atualmente em 8% na esfera federal. Cabe lembrar que essa alíquota é comparável a países com população mais velha, sendo que a nossa população deverá dobrar, em termos relativos nas próximas décadas. Em segundo lugar, precisamos eliminar as

distorções distributivas que estão presentes no atual sistema. A previdência oferece tratamento especial a grupos que deveriam ter tratamento igual aos demais.

Em terceiro lugar, a previdência deveria ser uma fonte de recursos duradoura o suficiente para acompanhar as mudanças no padrão de consumo da velhice. Por essa ótica admite-se que o valor da aposentadoria seja inferior à renda do trabalho, já que um aposentado tem menos gastos do que um trabalhador na ativa. Por outro lado, se o indivíduo desejar manter a mesma renda da ativa, deverá formar uma poupança para manter o seu nível de renda. Os gastos com saúde mais elevados na velhice deveriam ser foco de políticas de saúde pública, e não da previdência.

A proposta de reforma, apresenta méritos mas ainda não é perfeita. A regra de transição, que embora pareça dura, ainda irá demorar 20 anos para estabilizar as despesas da previdência como proporção do PIB. Em termo distributivos a eliminação de distorções oriundas dos chamados regimes especiais de aposentadoria que acabam por beneficiar os mais ricos, devem ser vistas não como a retirada de direitos, mas o contrário. Os trabalhadores mais pobres, que recebem até três salários mínimos, não serão afetados e esses correspondem a 35,0% dos benefícios. Por outro lado, igualar a idade de aposentadoria entre homens e mulheres, se justifica, já que as mulheres apresentam em média uma sobrevida média a partir dos 65 anos de 20 anos, contra 16 anos dos homens.

Por fim, de acordo com Caetano et all (2016) dos 177 países que dispõem de um regime de aposentadoria, apenas 13 mantêm o regime de aposentadoria por tempo de serviço e ainda assim com algum tipo de restrição a manutenção dessa, menos o Brasil.

Caxias do Sul, 16 de Fevereiro de 2017.

Prof. Wilson Luís Caldart
Economista.

Prof. Mosár Leandro Ness
Economista

Prof. Roberto Birch Gonçalves
Diretor

Bibliografia:

LATIF, Zeina. **Previdência no Rumo Certo**. Disponível em: <<http://www.institutomillennium.org.br/artigos/previdencia-no-rumo-certo/>> Acesso em: 16 março. 2017.

CAETANO, Marcelo Abi-Rami ET all. **O Fim do Fator Previdenciário e a Introdução da Idade Mínima: questões para a previdência social no Brasil**. Texto para Discussão, Brasília, n. 2230, p. 46, set. 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28616&Itemid=406>. Acesso em: 16 março 2017.